



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 238/2013.

**EMENTA:** Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, contratação da candidata aprovada e classificada em 1º lugar SAMARA CAVALCANTI DA SILVA, no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE N° 23082.021486/2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” do Conselho Universitário, a contratação da candidata aprovada e classificada em 1º lugar SAMARA CAVALCANTI DA SILVA, no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, em Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com a titulação de Especialista, por um período de 06 (seis) meses, nas Matérias: Teorias Psicológicas do Desenvolvimento, Psicologia, Sociedade e Educação, Teorias Psicológicas da Aprendizagem I e Teorias Psicológicas da Aprendizagem II, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de novembro de 2013.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
**= PRESIDENTE =**